



RESOLUÇÃO Nº 009/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/4/2019.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 19.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 13124/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 083/2016-DAD;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 040/2017-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 020/2018-ACI;

Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 363;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.